Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 532/2017
Em 04/11/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exmº Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A RODOVIA BA 046 AO ASSENTAMENTO VALE DO PROGRESSO, NESTE MUNICÍPIO, DESTACANDO A DISTÂNCIA DE 2,5KM DE ESTRADA.

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais possuem extrema importância econômica e social para qualquer cidade. Analisando do ponto de vista econômico, são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e o consequente abastecimento das zonas urbanas, produtos esses que muitas das vezes se tornam consideravelmente encarecidos por conta da dificuldade no transporte, não só por questões econômicas, mas também por conta dos excessivos gastos com manutenção dos meios de transportes.

É necessário que o Poder Público venha a olhar com bons olhos as comunidades rurais, uma vez que, é através de um trabalho árduo e exaustivo que as famílias do campo abastecem as cidades, sobretudo, mormente às dificuldade no escoamento produtivo.

Do ponto de vista social, o acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer se dá através das estradas vicinais. Jovens das zonas rurais enfrentam quilômetros de estradas para ter acesso a uma educação de qualidade, bem como, famílias tem encontrado dificuldades devido às condições das estradas.

A referida comunidade tem rotas alternativas, porém, distantes da nossa sede e que, muitas vezes, os moradores são obrigados a enfrentar essa distância, devido a péssima condição de trafegabilidade dessas estradas. Finalizando, vale ressaltar que a conservação contribui para a fixação das famílias no campo e a melhoria das condições de vida.

Conquanto, na certeza do atendimento manifestamos nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"